

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 941 • terça-feira, 24 de Maio de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.665, DE 23 DE MAIO DE 2016

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Fundações e Autarquias, o expediente do dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipais, cujos horários de atendimento permanecem inalterados.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de maio de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.666, DE 23 DE MAIO DE 2016

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso "IPTU PREMIADO 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora do Concurso "IPTU PREMIADO 2016", em conformidade com o Decreto nº 1.665, de 12 de abril de 2016:

| Nome | Matricula | Cargo/Função |
|------------------------------------|-----------|---|
| Daniel Rojas Nogueira | 6147 | Coordenador de Cadastro Imobiliário |
| Diana Carolina M. R. Dayrell | 6912 | Procuradora Municipal |
| Marcos Alex Almeida de Oliveira | 1323 | Subsecretário de Fazenda e Planejamento |
| Virginia Barros Mello | 1979 | Procuradora Municipal |
| Rosângela Rodrigues Gomes da Costa | 2349 | Agente de Serviços Institucionais II |
| André Luis Miceno Papa | 7995 | Coordenador de Cobrança |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de maio de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.667, DE 23 DE MAIO DE 2016

Nomeia a Comissão para administração da Taxa de Incêndio - TIN no Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 996, de 3 de dezembro de 1.987,

DECRETA:



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

| | |
|---|------------------------------------|
| Procurador-Geral do Município..... | Júlio César Pereira da Silva |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo..... | Marcio Aparecido Cavasana da Silva |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento..... | Emilene Pereira Garcia |
| Secretário Mun. de Gestão Pública..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural..... | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio..... | Pedro Paulo Marinho de Barros |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo |
| Secretária Mun. de Educação..... | Roseane Limoeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde..... | Dinaci Vieira Marques Ranzi |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania..... | Mabel Marinho Sahib Aguiar |

Fundações

| | |
|---|---------------------------------------|
| Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá..... | Jolison Silva da Cruz |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Márcia Raquel Rolon |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá..... | Elvécio Zequetto |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal..... | Hélênemarie Dias Fernandes |
| Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito..... | Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos |
| Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá..... | Andrea Cabral Ulle |



Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão para administração da Taxa de Incêndio - TIN:

I - Marcos Alex Almeida de Oliveira - Subsecretário Municipal de Fazenda e Planejamento;

II - TC QOBM Eduardo Steica da Costa - Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de maio de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.668, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para discussão e reformulação das legislações que dispõem sobre a Guarda Municipal de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando a Lei Federal nº 13.022, de 8 de Agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais);

Considerando a necessidade de aprimoramentos e critérios no âmbito da segurança pública, bem como a luta constante contra o crime, cumprimento da lei, zelo pelos interesses individuais e coletivos e a proteção sistematicamente do patrimônio;

Considerando a necessidade de compilar as Leis, Decretos e Portarias que regulamentam a Guarda Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para organização e reformulação da Lei Complementar Nº 112, de 18 de Dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e demais Decretos e Portarias que regulamentam a Guarda Municipal.

Art. 2º O grupo de Trabalho terá as seguintes composições:

- I - um membro da 1ª Categoria da Guarda Municipal;
- II - um membro da 2ª Categoria da Guarda Municipal;
- III - um membro da 3ª Categoria da Guarda Municipal;
- IV - um Representante da Procuradoria Geral do Município (PGM);
- V - um Representante da Secretaria Municipal de Gestão;
- VI - um Representante da Escola de Governo;
- VII - um Técnico de Segurança do Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá ser composto, ainda, por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 4º Os Integrantes do Grupo de Trabalho indicados nos incisos do art. 2º e o convidado mencionado no art. 3º poderão ser substituídos nas suas ausências ou impedimentos por pessoas designadas pelo titular da pasta ou por seu representante legal.

Art. 5º Compete ao grupo de trabalho para discussão e reformulação da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal):

I - avaliar a situação atual da Guarda Municipal com relação à Lei Federal nº 13.022, de 08 de Agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais);

II - realizar reuniões com representantes das Instituições e órgãos envolvidos;

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....3

III - propor novas atribuições conforme Lei Federal nº 13.022, de 08 de Agosto de 2014;

IV - Discutir a Lei Complementar Nº 112, de 18 de dezembro de 2007, bem como os demais Decretos e Portarias que regulamentam a Guarda Municipal de forma a se unificar em uma só Lei Complementar.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos do grupo é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 7º A designação dos membros não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 8º Após o prazo disposto no art. 6º, a conclusão do trabalho deverá ser remetida ao Comandante da Guarda Municipal, que por sua vez, irá analisar o contexto elaborado e encaminhar para Gabinete do Prefeito para as devidas providências.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de maio de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação.

Convite nº 13/2016 - Processo nº 13498/2016. Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestruturas para atender o projeto "Caminhos da Cultura" no município de Corumbá-MS. Abertura: 02/06/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 23 de maio de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 146/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 3849, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/04/2016 e término em 05/10/2016, conforme processo nº 14779/2016 de 06/05/2016.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 147/2016.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JENNIFFER MOLINAS PRADO SOARES**, matrícula 4054, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/04/2016 e término em 18/04/2016, conforme processo nº 15825/2016 de 18/05/2016;

- **LUIZA DIAS DA SILVA**, matrículas 3045-3 e 3045-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/03/2016 e término em 14/04/2016, conforme processo nº 15772/2016 de 18/05/2016.

Corumbá, MS, 20 de maio de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 148/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **AIDA SUZANA GUERRERO NOGUEIRA**, matrícula 5314, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/05/2016 e término em 08/05/2016, conforme processo nº 15810/2016 de 18/05/2016;

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 29/04/2016 e término em 18/05/2016, conforme processo nº 15776/2016 de 18/05/2016;

- **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 14/04/2016 e término em 12/06/2016, conforme processo nº 15774/2016 de 18/05/2016;

- **CLAUDIA SIMONE DE SOUZA SANTOS**, matrícula 3391, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 02/05/2016 e término em 30/07/2016, conforme processo nº 15836/2016 de 18/05/2016;

- **CHRISTIANE FERREIRA SANCHES**, matrícula 7389, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias, com início em 26/04/2016 e término em 24/06/2016, conforme processo nº 15828/2016 de 18/05/2016;

- **DIRCEU DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula 6419, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 91 (noventa e um) dias, com início em 06/04/2016 e término em 05/07/2016, conforme processo nº 15769/2016 de 18/05/2016;

- **EDSON DE CAMPOS FIGUEIREDO**, matrícula 2994, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 31 (trinta e um) dias, com início em 11/03/2016 e término em 10/04/2016, conforme processo nº 11204/2016 de 06/04/2016;

- **EDSON DE CAMPOS FIGUEIREDO**, matrícula 2994, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 30 (trinta) dias, com início em 11/04/2016 e término em 10/05/2016, conforme processo nº 12909/2016 de 20/04/2016;

- **ELIETE FATIMA VICTORIO**, matrícula 5816, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/04/2016 e término em 29/04/2016, conforme processo nº 15899/2016 de 18/05/2016;

- **IZANETE PIMENTA DA SILVA**, matrícula 5228, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 02/05/2016 e término em 30/06/2016, conforme processo nº 15768/2016 de 18/05/2016;

- **JOCELY MATOS ROCHA**, matrícula 9242, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 08/04/2016 e término em 11/04/2016, conforme processo nº 15734/2016 de 18/05/2016;

- **JULIO CESAR ARANDA VARELA FILHO**, matrícula 1696, Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 99 (noventa

e nove) dias, com início em 06/04/2016 e término em 13/07/2016, conforme processo nº 15778/2016 de 18/05/2016;

- **LEDA MARIA ALVARENGA**, matrícula 729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/05/2016 e término em 24/05/2016, conforme processo nº 15785/2016 de 18/05/2016;

- **LEONETE COSTA IBARRA**, matrícula 3367, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/05/2016 e término em 08/05/2016, conforme processo nº 15827/2016 de 18/05/2016;

- **LEVI LEMOS DE CARVALHO**, matrícula 1262, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 07/04/2016 e término em 05/06/2016, conforme processo nº 15780/2016 de 18/05/2016;

- **LUCIA MARIA DA COSTA**, matrícula 1860, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 91 (noventa e um) dias, com início em 03/05/2016 e término em 01/08/2016, conforme processo nº 15773/2016 de 18/05/2016;

- **LUIZA DA SILVA BARBOSA**, matrícula 7503, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/04/2016 e término em 18/05/2016, conforme processo nº 15771/2016 de 18/05/2016;

- **MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA**, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 31/03/2016 e término em 29/04/2016, conforme processo nº 15783/2016 de 18/05/2016;

- **MARIA DE FATIMA DE SOUSA**, matrícula 1917, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 07/04/2016 e término em 10/04/2016, conforme processo nº 13936/2016 de 29/04/2016;

- **MARIA DE FATIMA DE SOUSA**, matrícula 1917, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 11/04/2016 e término em 16/04/2016, conforme processo nº 13937/2016 de 29/04/2016;

- **MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/05/2016 e término em 19/05/2016, conforme processo nº 15896/2016 de 18/05/2016;

- **NADJA PINHEIRO CHAUVET**, matrícula 776, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 32 (trinta e dois) dias, com início em 02/05/2016 e término em 02/06/2016, conforme processo nº 15821/2016 de 18/05/2016;

- **NEIDE ESTADULHO DE CAMPOS**, matrícula 780, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/05/2016 e término em 02/06/2016, conforme processo nº 15833/2016 de 18/05/2016;

- **RAMONA DUARTE MENDES**, matrícula 3335, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/04/2016 e término em 29/04/2016, conforme processo nº 15830/2016 de 18/05/2016;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/05/2016 e término em 14/05/2016, conforme processo nº 15886/2016 de 18/05/2016;

- **ROSEMARY METRAN**, matrícula 3495, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 181 (cento e oitenta e um) dias, com início em 03/05/2016 e término em 30/10/2016, conforme processo nº 15900/2016 de 18/05/2016;

- **VALDILEIA DA COSTA AMORIM**, matrícula 3095, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/05/2016 e término em 03/06/2016, conforme processo nº 15898/2016 de 18/05/2016.

Corumbá, MS, 20 de maio de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 043/2012.

PROCESSO Nº 15.819/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Inalda de Lourdes Domingos.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2016, com término em 21/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Inalda de Lourdes Domingos - Contratada

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 026/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 099/2.006 de 21-12-2.006 e Lei Complementar nº 106/2.007 de 16-05-2.007.

RESOLVE:

ART. 1º - Reclassificar os Servidores Público Municipal, desta Casa de Leis, e que se registre em seus assentamentos individuais, os funcionários abaixo, relacionados:

Armando Miranda Cândia - Advogado - Nível - IV - Classe K

Ednir de Paulo - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe L

Erodante Milton Ribeiro Filho - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe M

Iolanda Victório da Silva Filha - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K

Janes da Silva Stral - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K

Jose Carlos Ribeiro da Cruz - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K

José Luiz da Cruz Martins - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K

Julio César Bravo - Contador - Nível - IV - Classe - M

Luiz Carlos Fonseca Vieira - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães - Advogado - Nível - IV - Classe K

Nereide Moreira de Araújo Almeida - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K

Silmiria de Lima - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe L

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 027/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Srª. Leticia Marques de Souza Cândia, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - Símbolo - AP - 1, por solicitação da Vereadora Maria Cristina Lanza de Barros, a partir de 01 de maio de 2016

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 028/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de maio de 2016, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em Lei, Assessor Técnico da Mesa - Símbolo - AL - 11, a Srª Eri de Lourdes Bueno Nascimento..

ART. 2º - Nomear a partir de 01 de maio de 2016, para o Cargo de Chefe de Gabinete - Símbolo - CG, por indicação do Vereador Yussef Mohamad El Salla, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Leydiane Alves Miranda.

ART. 3º - Nomear, a partir de 01 de maio de 2016 , para o Cargo de Assistente Parlamentar - Símbolo AP -1, por indicação do Vereador Mohamad Abder Rahman Abdallah, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Pamela Sampaio de Oliveira.

ART. 4º - Nomear, a partir de 01 de maio de 2016, para o Cargo de Assessor de Vereador -ADI - I, por indicação do Vereador Mohamad Abder Rahaman Abdallah, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Agenor Nelito de Souza.

Continuação da Portaria nº 028/2016 de 01 de maio de 2016.

ART. 5ª - Nomear, a partir de 01 de maio de 2016, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Antonio Cezar Santos Sabatel, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Selma Elias Pinheiro.

ART. 6ª - Nomear, a partir de 01 de maio de 2016, para o Cargo de Assistente Parlamentar Símbolo - AP - 1, por indicação do Vereador Marcelo Aguilar lunes, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Estácio Muniz da Silva Santos.

ART. 7ª - Nomear, a partir de 01 de maio de 2016, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Marcelo Aguilar lunes, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Anderson Marcos de Lima.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-Ms., 01 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 029 /2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2015 A 2016 a que tem direito sendo os seguintes:

Assistente de Secretaria - AL - 5
Jane Emilia Monteiro da Silva

Assessor Técnico da Mesa - AI - 11
Judite Maria de Medeiros Guimarães

Chefe de Gabinete - CG
Glauca da Costa Pessoa

Assessor de Vereador - ADI - I



PORTARIA Nº 028/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.016, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em Lei, Assessor Técnico da Mesa - Símbolo - AL - 11, a Srª Erli de Lourdes Bueno Nascimento..

ART. 2º - Nomear a partir de 01 de maio de 2.016, para o Cargo de Chefe de Gabinete - Símbolo - CG, por indicação do Vereador Yussef Mohamad El Salla, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srtª Leydiane Alves Miranda.

ART. 3º - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.016 , para o Cargo de Assistente Parlamentar - Símbolo AP -1, por indicação do Vereador Mohamad Abder Rahman Abdallah, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Pamela Sampaio de Oliveira.

ART. 4º - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.016, para o Cargo de Assessor de Vereador -ADI - I, por indicação do Vereador Mohamad Abder Rahaman Abdallah, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Agenor Nelito de Souza.

Continuação da Portaria nº 028/2016 de 01 de maio de 2.016.

ART. 5ª - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.016, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Antonio Cezar Santos Sabatel, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Selma Elias Pinheiro.

ART. 6ª - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.016, para o Cargo de Assistente Parlamentar Símbolo - AP - 1, por indicação do Vereador Marcelo Aguilar lunes, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Estácio Muniz da Silva Santos.

ART. 7ª - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.016, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Marcelo Aguilar lunes, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Anderson Marcos de Lima.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.016.

PORTARIA Nº 029 /2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2015 A 2016 a que tem direito sendo os seguintes:

Assistente de Secretaria - AL - 5
Jane Emilia Monteiro da Silva

Assessor Técnico da Mesa - AI - 11
Judite Maria de Medeiros Guimarães

Chefe de Gabinete - CG
Gláucia da Costa Pessoa

Assessor de Vereador - ADI - I
Joilson Ferreira

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1
Nivaldo Gomes Ribeiro
Sindel Fernanda Paz Pereyra

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.016.

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ

MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br